Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Segunda-feira, 24 de maio de 2021
Ano 4 - n° 0050
Volume com 6 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho • Centro • Guiricema • Minas Gerais • CEP: 36.525-000 • Tel: (32) 3553-1177 • Ari Lucas de Paula Santos - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 357/2021
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **LUCIMAR APARECIDA ROSA CRUZ,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** Secretaria Municipal de Obras**, 03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/05/2021 a 19/05/2021, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/05/2021.

Guiricema, 19 de maio de 2021

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 358/2021
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 289/2019

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **Torna sem efeito**, a Portaria nº 289/2019 de 30 de maio de 2019, a qual concedeu ao servidor**, JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Veículos Pesados, 30% (trinta por cento) a título de função gratificada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/05/2021.

Guiricema, 19 de maio de 2021.

José Oscar Ferraz
- Prefeito Municipal de Guiricema -

PORTARIA Nº 359/2021
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **AISLAN EMYGDIO DE MOURA OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** Secretaria Municipal de Saúde, **20 (vinte)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020, no período de 31/05/2021 a 19/06/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 19 de maio de 2021

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Segunda-feira, 24 de maio de 2021
Ano 4 - n° 0050
Volume com 6 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho • Centro • Guiricema • Minas Gerais • CEP: 36.525-000 • Tel: (32) 3553-1177 • Ari Lucas de Paula Santos - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 360/2021
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **MARIA APARECIDA DE MOURA CUNHA,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020, no período de 07/06/2021 a 06/07/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 19 de maio de 2021

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 361/2021
-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **MARIA LUÍZA DE MOURA FONSECA,** ocupante do cargo de **Professor Municipal,** Setor de Ensino Fundamental, 60 (sessenta) dias de férias prêmio, será o 1º (primeiro) e 2º (segundo) meses a que tem direito, referente ao 4º (quarto) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 18/05/2021 a 16/07/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/05/2021.

Guiricema, 19 de maio de 2021.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 362/2021
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 195/2019

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **Torna sem efeito**, a Portaria nº 195/2019 de 15 de abril de 2019, a qual concedeu a servidora**, ZELI APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30% (trinta por cento) a título de função gratificada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2021.

Guiricema, 19 de maio de 2021.

José Oscar Ferraz
- Prefeito Municipal de Guiricema -

Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Segunda-feira, 24 de maio de 2021
Ano 4 - n° 0050
Volume com 6 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho • Centro • Guiricema • Minas Gerais • CEP: 36.525-000 • Tel: (32) 3553-1177 • Ari Lucas de Paula Santos - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 363/2021
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **CÁTIA NAIR DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** Setor de Ensino Fundamental**, 03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/05/2021 a 20/05/2021, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/05/2021.

Guiricema, 19 de maio de 2021

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 364/2021
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **MARTA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** Setor de Ensino Fundamental**, 03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/05/2021 a 21/05/2021, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 19 de maio de 2021

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 365/2021
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 476/2019

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **Torna sem efeito**, a Portaria nº 476/2019 de 17 de setembro de 2019, a qual concedeu ao servidor**, JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedreiro, 30% (trinta por cento) a título de função gratificada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/05/2021.

Guiricema, 19 de maio de 2021.

José Oscar Ferraz
- Prefeito Municipal de Guiricema -

Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Segunda-feira, 24 de maio de 2021
Ano 4 - n° 0050
Volume com 6 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho • Centro • Guiricema • Minas Gerais • CEP: 36.525-000 • Tel: (32) 3553-1177 • Ari Lucas de Paula Santos - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 366/2021
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 797 de 03 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o servidor efetivo **JOÃO BATISTA DOS SANTOS,** a função gratificada II, no importe de R$400,00 conforme Lei Complementar nº 797/2021, tendo em vista o acúmulo funcional do cargo efetivo e pela coordenação de pessoal do setor de obras rurais da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/05/2021.

Guiricema, 19 de maio de 2021

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 367/2021
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 641/2018

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **Torna sem efeito**, a Portaria nº 641/2018 de 30 de novembro de 2018, a qual concedeu ao servidor**, JOSÉ GERALDO BRAGA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Veículos Pesados, 30% (trinta por cento) a título de função gratificada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/05/2021.

Guiricema, 19 de maio de 2021.

José Oscar Ferraz
- Prefeito Municipal de Guiricema -

PORTARIA Nº 368/2021
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 797 de 03 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o servidor efetivo **JOSÉ GERALDO BRAGA,** a função gratificada I, no importe de R$600,00 conforme Lei Complementar nº 797/2021, tendo em vista o acúmulo de função pela responsabilidade da conservação da máquina Motoniveladora Caterpillar 120K do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/05/2021.

Guiricema, 19 de maio de 2021

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Segunda-feira, 24 de maio de 2021
Ano 4 - n° 0050
Volume com 6 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho • Centro • Guiricema • Minas Gerais • CEP: 36.525-000 • Tel: (32) 3553-1177 • Ari Lucas de Paula Santos - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 369/2021
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 797 de 03 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o servidor efetivo **DAVI DE ASSIS BONFIOLI,** a função gratificada I, no importe de R$600,00 conforme Lei Complementar nº 797/2021, tendo em vista o acúmulo da função de chefia junto a Usina de Reciclagem.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/05/2021.

Guiricema, 19 de maio de 2021

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 370/2021
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 797 de 03 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora efetiva **FRANCIELE DE SOUZA LIMA** a função gratificada I, no importe de R$600,00 conforme Lei Complementar nº 797/2021, tendo em vista o acúmulo da funcional do cargo efetivo e pela coordenação e fiscalização do estoque patrimonial de material hospitalar do centro de saúde, unidades básicas de saúde e postos de atendimento.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/05/2021.

Guiricema, 19 de maio de 2021

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 371/2021
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 797 de 03 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o servidor efetivo **MOISÉS DE ASSIS RODRIGUES,** a função gratificada II, no importe de R$400,00 conforme Lei Complementar nº 797/2021, tendo em vista o acúmulo da função de chefia junto ao setor de Epidemiologia.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/05/2021.

Guiricema, 19 de maio de 2021

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Segunda-feira, 24 de maio de 2021
Ano 4 - n° 0050
Volume com 6 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho • Centro • Guiricema • Minas Gerais • CEP: 36.525-000 • Tel: (32) 3553-1177 • Ari Lucas de Paula Santos - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 372/2021
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **MARCILENE APARECIDA LEMOS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente **04 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/05/2021 a 24/05/2021, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 21 de maio de 2021

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 373/2021
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 797 de 03 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o servidor efetivo **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA,** a função gratificada I, no importe de R$600,00 conforme Lei Complementar nº 797/2021, tendo em vista o acúmulo funcional do cargo efetivo e pela responsabilidade da conservação da Motoniveladora NEW HOLLAND RG 140B.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/05/2021.

Guiricema, 21 de maio de 2021

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

O Município de Guiricema/MG e Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Guiricema – MG. Comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO Presencial 003/2021, adotando o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção e correlatos para a manutenção das atividades do Município de Guiricema/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência. Cuja Sessão Pública para o Recebimento das Propostas se dará no dia 09/06/2021, 09:00 horas, na Sala de Licitações desta Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site da Prefeitura M. de Guiricema. José Oscar Ferraz – Prefeito Municipal, Pollianny Ruela Aleixo – Pregoeira. Guiricema 24/05/2021.

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625 Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625
Dados: 2021.05.24 14:23:24 -03'00'